



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 039/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 505/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **MARIA CLAUDIA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº. 0812, no cargo **SERVENTE** - Classe "A" - Nível 3, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.579,33
Triênio 24% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 379,04
Total	R\$ 1.958,37

(Um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Conceição de Macabu, 28 de novembro de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente